



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 283, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre reformulação e substituição dos membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte Público e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de nº 3.217 de 2013.

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Trânsito e Transporte Público, criado pela Lei Municipal de nº 3.217 de 12 de outubro de 2013, será composto por 14 (quatorze) membros e titulares e igual número de suplentes, dispostos nos termos do Art. 4º do mencionado texto legal, a título de confirmação do quadro existente e de reposição de membros.

Art. 2º - Nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal 3.217 de 12 de outubro de 2013, ficam nomeados para o biênio 2019/2020, os seguintes membros titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte Público:

I) Representantes de Associações de Amigos de Bairro:

a) Santa Marta:

Titular: Júlio César de Andrade;

Suplente: Angélica Rodrigues Carvalho Couto.

b) Jardim Celani II:

Titular: Walter Antão;

Suplente: Valdir Donizete Santos.

c) Jardim Santa Cruz:

Titular: Mauro Augusto Martins;

Suplente: Ivo Batista da Silva.



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

d) Amigos do Monte Serrat:

Titular: Deolinda Gatti Minakoshi;

Suplente: Nilson Fernando Ebert Burghi.

e) Jardim João Jabour:

Titular: Joanilson Francisco dos Santos;

Suplente: Carlos Alberto de Arruda.

II) Representantes dos Sindicatos de Salto:

a) Sindicato dos Abras. Quím. Farm. Salto e Região

Titular: Raildo Vieira;

Suplente: José Ferreira de Souza.

b) Sindicato dos Papeleiros de Salto e Região

Titular: Carlos Eduardo Ribeiro;

Suplente: Everaldo Ribeiro de Santana.

III) Representantes da Administração Pública Municipal:

a) Secretaria Municipal de Defesa Social:

Titular: Rodrigo Andrietta;

Suplente: Jesúno da Silva Dutra Filho.

b) Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Cleide Santos Martins;

Suplente: Diego Celso Rodrigues de Resende

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Danilo Franchin Junior;

Suplente: Nicolle Pacheco Woiblet.

IV) Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola (ACIAS):

Titular: Vladimir Lara;

Suplente: Adilson de Arruda Sampaio.

V) Representantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa:

Titular: Zilá Ferron;



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

Suplente: Valien Garcia Júnior.

VI) Representantes do Conselho Municipal de Deficientes:

Titular: Bruno Henrique Rodrigues;

Suplente: Gilselaine de Fátima Esquerdo.

VII) Representante do Moto Clube Tribo de Judá:

Titular: Marcos Quagliato;

Suplente: Carlos Fernando Mazzonetto Mestieri.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 064 de 13 de março de 2019.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 04 de dezembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município